



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N^o 143/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Baixadão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Baixadão, inscrita no CGC/MF. sob n^o 01 427 191/0001-35, com sede na Av. Minas Gerais, n^o 656, nesta cidade.

Parágrafo único - A Associação mencionada neste artigo, é uma sociedade civil sem finalidade lucrativa, política, partidária ou religiosa, com prazo indeterminado de duração.

Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE,

Paço Municipal, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.


ANTÔNIO FREGULIA
Prefeito Municipal